RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2019 DR-TO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Senac no Estado do Tocantins, designada pela Portaria "AR" SENAC n.º 51/2018, informa aos interessados o resultado da análise das propostas comerciais das empresas participantes da Concorrência Pública SENAC n.º 06/2019 DR/TO, que tem como objeto a **aquisição de televisores, suportes e projetores multimídia para utilização nas salas de aula das unidades operativas do Senac Tocantins** e análise técnica da Coordenação de Tecnologia da Informação do Senac Tocantins avaliando as exigências previstas em edital e as manifestações das licitantes apresentadas em ata.

Abaixo o quadro com o resultado da classificação das propostas e as observações apresentadas em cada item pela Coordenação de Tecnologia da Informação do Senac Tocantins:

ITEM 01 – Aparelho de TV

ORDEM	EMPRESA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1º	PROCER TECNOLOGIA EIRELI	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter "frequência mínima de 120 Hz (nativos) ". Conforme proposta comercial, o licitante ofertou um modelo que possui característica de 60 Hz de frequência nativa. Os 120 Hz de frequência especificados na proposta comercial referem-se ao valor emulado pela tecnologia "*Motion Rate*", não se constituindo assim um valor nativo do equipamento.
2º	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter tecnologia "Ultra HD 4K com HDR". Conforme proposta comercial apresentada, a licitante ofertou um modelo de equipamento sem a tecnologia "HDR"; - Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter "frequência mínima de 120 Hz (nativos) ". Conforme proposta comercial, o licitante ofertou um modelo que possui característica de 60 Hz de frequência nativa;
3º	ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI – EPP	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter "frequência mínima de 120 Hz (nativos) ". Conforme proposta comercial, o licitante ofertou um modelo que possui característica de 60 Hz de frequência nativa. Os 120 Hz de frequência especificados na

			proposta comercial referem-se ao valor emulado pela tecnologia "*Motion Rate*", não se constituindo assim um valor nativo do equipamento.
4º	J L L DE OLIVEIRA.	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter "frequência mínima de 120 Hz (nativos) ". Conforme proposta comercial, o licitante ofertou um modelo que possui característica de 60 Hz de frequência nativa. Os 120 Hz de frequência especificados na proposta comercial referem-se ao valor emulado pela tecnologia "*Motion Rate*", não se constituindo assim um valor nativo do equipamento.
5º	M D OLIVEIRA	CLASSIFICADA	
6º	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter tecnologia "Ultra HD 4K com HDR". Conforme proposta comercial apresentada, a licitante ofertou um modelo de equipamento sem a tecnologia "HDR"; - Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o equipamento deve ter "frequência mínima de 120 Hz (nativos) ". Conforme proposta comercial, o licitante ofertou um modelo que possui característica de 60 Hz de frequência nativa;

ITEM 02 – Suporte articulado de TV

ORDEM	EMPRESA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1º	J L L DE OLIVEIRA.	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou suporte para TV em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o material deve ser "suporte articulado de TV de parede", ou seja, para afixação na parede do local a ser instalado. Conforme proposta comercial apresentada, a licitante ofertou um modelo de "suporte de teto para TV";
2º	M D OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou suporte para TV em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o material deve "permitir modo retrato-paisagem – rotação de até 360 graus", distância entre a parede e a TV de "entre 4cm a 6,5 cm (totalmente recolhido)". Conforme proposta comercial, o suporte articulado oferecido pela empresa não permite "rotação de até 360 graus" e a distância entre a parede e a TV do material é de 20 cm

			(totalmente recolhido);
3º	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou suporte para TV em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o material deve "permitir modo retrato/paisagem – rotação de até 360 graus", distância entre a parede e a TV de "entre 38,50 cm a 45 cm (totalmente esticado) ". Conforme proposta comercial, o suporte articulado oferecido pela empresa não permite "modo retrato/paisagem - rotação de até 360 graus" e a distância entre a parede e a TV possível do material é de no máximo 28 cm (totalmente esticado);

ITEM 03 – Projetor multimídia

ORDEM	EMPRESA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1º	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que a resolução nativa do projetor deve ser "XGA (1024x768) " e que o aparelho deverá possuir conexão do tipo "RJ-45". Conforme proposta comercial, o aparelho ofertado pela empresa possui resolução "SVGA (800x600)", de qualidade inferior ao solicitado pelo Termo de Referência, bem como o modelo ofertado não possui conexão do tipo "RJ-45";
2º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	CLASSIFICADA	-
3º	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do item, que especifica que o aparelho deverá possuir conexões do tipo "RJ 45", "USB A" e "USB B". Conforme proposta comercial, o aparelho ofertado pela empresa não possui conexões do tipo "RJ-45", "USB A" e conexão "USB B" (é disponibilizado "Mini-B";
4º	M D OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA	Valor da proposta acima da estimativa prevista no Anexo I
5º	J L L DE OLIVEIRA.	DESCLASSIFICADA	Valor da proposta acima da estimativa prevista no Anexo I

ITEM 04 – Projetor digital interativo

ORDEM	EMPRESA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1º	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	CLASSIFICADA	-
2º	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME	CLASSIFICADA	-
3º	J L L DE OLIVEIRA.	DESCLASSIFICADA	Valor da proposta acima da estimativa prevista no Anexo I

A CPL informa que após finalizar o prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 22 da Resolução SENAC n.º 958/2012, encaminhará o processo para homologação e adjudicação pela Direção Regional e Presidência do Senac Tocantins.

Palmas Tocantins, 03 de outubro de 2019.

Thiago Batista Amorim
Presidente Suplente da Comissão

Adilaine de Sousa freitas
Membro da Comissão

Jucimara Santos Andrade
Membro da Comissão